



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 967/88 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.988

Dispõe sobre reenquadramento dos Servidores Municipais e dá outras providências.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

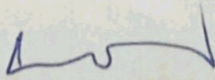
Artigo 1º:- Tendo em vista o que dispõe o artigo 3º parágrafos 2º e 3º da Lei nº 852/87, ficam reenquadrados os seguintes servidores :

<u>SERVIDOR</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NÍVEL</u>
ALCIDES CORREIA DA SILVA	Conserveiro "I"	Do Nível I para o II
ARNALDO FREDERICO DA SILVA	Bombeiro "II"	Do Nível II para o III
IRACY CAMARGO VITORELLI	Enfermeira "II"	Do Nível II para o III

Artigo 2º:- O reenquadramento passa a surtir efeitos salariais à partir da data em que o servidor completar o tempo de serviço, e a remuneração será paga em função do período de apuração de frequência vigente no Município.

Artigo 3º:- Ficam promovidos a partir de 01 de Janeiro de 1.988, os servidores a seguir referidos.

<u>SERVIDOR</u>	<u>FUNÇÃO ANTERIOR</u>	<u>FUNÇÃO ATUAL</u>
BENEDITO DONIZETE DAMACENO	Guarda Municipal 2ª Classe	Guarda Municipal 1ª Classe
BENEDITO FERRAZ	Guarda Municipal 2ª Classe	Guarda Municipal 1ª Classe


Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 02

DECRETO Nº 967/88 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.988

<u>SERVIDOR</u>	<u>FUNÇÃO ANTERIOR</u>	<u>FUNÇÃO ATUAL</u>
JOSÉ DONIZETE MORAES DA SILVA	Guarda Municipal 2ª Classe	Guarda Municipal 1ª Classe
LUIZ CARLOS BASSI	Guarda Municipal 2ª Classe	Guarda Municipal 1ª Classe
LUIZ CARLOS CASARIM	Guarda Municipal 2ª Classe	Guarda Municipal 1ª Classe
VALDEVINO BARBOSA DOS SANTOS	Guarda Municipal 2ª Classe	Guarda Municipal 1ª Classe

Artigo 4º:- Ficam promovidos a partir de 21 de Janeiro de 1.988 os Servidores a seguir referidos :

<u>SERVIDOR</u>	<u>FUNÇÃO ANTERIOR</u>	<u>FUNÇÃO ATUAL</u>
LAURENTINA CAPELATTE MANGALHÃES	Estagiária "A"	Professora Curso Maternal Nível II
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	Bombeiro "III"	Operador ETA Nível III
MARIA MARGARIDA STECK MIQUELETTO	Técnica em Saneamento	Bióloga

Artigo 5º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 02 de Fevereiro de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Segue Fls. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO Fls. 03

DECRETO Nº 967/88 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1.988

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 02 de Fevereiro de 1.988.

LUÍZA MARIA VALÉRIO GALLO
Coordenadora do Serv. Administrativo

- Substituta -